



SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2776, de 2020,
que *"Altera os limites da Floresta Nacional de Brasília."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Jaques Wagner (PT/BA)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

PROJETO DE LEI N° 2.776, DE 2020

Altera os limites da Floresta Nacional de Brasília.

EMENDA N° - PLEN

Modificativa

Dê-se a seguinte redação ao Art. 6º e 6-A do Projeto de Lei nº 2.776, de 2020:

“Art. 6º Fica ampliado o Parque Nacional da Chapada da Contagem, abrangendo os contrafortes da encosta da chapada da contagem, divididos em duas áreas, de acordo com o seguinte memorial descritivo:

I – A Área A se inicia no ponto 1 de coordenadas geográficas aproximadas – c.g.a. 47º 54' 41.78" W e 15º 36' 3.03" S, deste segue por linhas retas passando pelos pontos: ponto 2 A de c.g.a. 47º 54' 40.15" W e 15º 36' 4.32" S, ponto 3 A de c.g.a. 47º 54' 33.08" W e 15º 36' 9.81" S, ponto 4 A de c.g.a. 47º 54' 33.67" W e 15º 36' 14.71" S, ponto 5 A de c.g.a. 47º 54' 34.62" W e 15º 36' 17.96" S, ponto 6 A de c.g.a. 47º 54' 36.10" W e 15º 36' 22.42" S, ponto 7 A de c.g.a. 47º 54' 37.50" W e 15º 36' 27.62" S, ponto 8 A de c.g.a. 47º 54' 38.79" W e 15º 36' 30.86" S, ponto 9 A de c.g.a. 47º 54' 40.49" W e 15º 36' 34.59" S, ponto 10 A de c.g.a. 47º 54' 40.60" W e 15º 36' 39.75" S, ponto 11 A de c.g.a. 47º 54' 40.16" W e 15º 36' 40.32" S, ponto 12 A de c.g.a. 47º 54' 33.74" W e 15º 36' 40.51" S, ponto 13 A de c.g.a. 47º 54' 39.51" W e 15º 36' 56.82" S, ponto 14 A de c.g.a. 47º 54' 51.33" W e 15º 36' 56.12" S, ponto 15 A de c.g.a. 47º 54' 59.45" W e 15º 36' 54.15" S, ponto 16 A de c.g.a. 47º 55' 1.11" W e 15º 36' 43.89" S, ponto 17 A de c.g.a. 47º 55' 22.50" W e 15º 36' 44.24" S, ponto 18 A de c.g.a. 47º 55' 30.65" W e 15º 36' 44.12" S, ponto 19 A de c.g.a. 47º 55' 35.68" W e 15º 36' 41.21" S, ponto 20 A de c.g.a. 47º 55' 43.71" W e 15º 36' 41.72" S, ponto 21 A de c.g.a. 47º 55' 52.35" W e 15º 36' 34.03" S, ponto 22 A de c.g.a. 47º 55' 56.25" W e 15º 36'



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

34.94" S, ponto 23 A de c.g.a. 47° 56' 3.18" W e 15° 36'
31.43" S, ponto 24 A de c.g.a. 47° 56' 4.39" W e 15° 36'
26.64" S, ponto 25 A de c.g.a. 47° 56' 7.52" W e 15° 36'
24.94" S, ponto 26 A de c.g.a. 47° 56' 19.32" W e 15° 36'
19.61" S, ponto 27 A de c.g.a. 47° 56' 28.42" W e 15° 36'
14.01" S, ponto 28 A de c.g.a. 47° 56' 34.73" W e 15° 36'
15.13" S, ponto 29 A de c.g.a. 47° 56' 34.87" W e 15° 36'
10.30" S, ponto 30 A de c.g.a. 47° 56' 38.62" W e 15° 36'
7.07" S, ponto 31 A de c.g.a. 47° 56' 48.64" W e 15° 36'
5.22" S, ponto 32 A de c.g.a. 47° 57' 9.10" W e 15° 35'
56.45" S, ponto 33 A de c.g.a. 47° 57' 5.95" W e 15° 35'
52.73" S, ponto 34 A de c.g.a. 47° 57' 13.46" W e 15° 35'
46.13" S, ponto 35 A de c.g.a. 47° 57' 9.85" W e 15° 35'
41.75" S, ponto 36 A de c.g.a. 47° 57' 11.82" W e 15° 35'
37.19" S, ponto 37 A de c.g.a. 47° 57' 17.64" W e 15° 35'
34.01" S, ponto 38 A de c.g.a. 47° 57' 35.88" W e 15° 35'
25.00" S, ponto 39 A de c.g.a. 47° 57' 50.31" W e 15° 35'
27.28" S, ponto 40

A de c.g.a. 47° 57' 57.23" W e 15° 35' 20.62" S, ponto 41
A de c.g.a. 47° 57'

53.49" W e 15° 35' 16.28" S, ponto 42 A de c.g.a. 47° 57'
55.41" W e 15° 35'

13.62" S, ponto 43 A de c.g.a. 47° 58' 0.81" W e 15° 35'
17.17" S, ponto 44

A de c.g.a. 47° 58' 6.48" W e 15° 35' 23.81" S, ponto 45 A
de c.g.a. 47° 58'

9.32" W e 15° 35' 27.31" S, ponto 46 A de c.g.a. 47° 58'
26.08" W e 15° 35'

16.11" S, ponto 47 A de c.g.a. 47° 58' 17.20" W e 15° 35'
7.04" S, ponto 48

A de c.g.a. 47° 58' 12.91" W e 15° 35' 5.98" S, ponto 49 A
de c.g.a. 47° 58'

8.55" W e 15° 35' 0.52" S, ponto 50 A de c.g.a. 47° 58'
15.76" W e 15° 34'

53.77" S, ponto 51 A de c.g.a. 47° 58' 35.26" W e 15° 34'
38.66" S, ponto 52

A de c.g.a. 47° 58' 30.75" W e 15° 34' 29.31" S, ponto 53
A de c.g.a. 47° 58'



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

**22.87" W e 15° 34' 19.63" S, ponto 54 A de c.g.a. 47° 58'
21.30" W e 15° 34'**

**17.60" S, ponto 55 A de c.g.a. 47° 58' 22.56" W e 15° 34'
17.30" S, ponto 56**

**A de c.g.a. 47° 58' 24.15" W e 15° 34' 18.85" S, ponto 57
A de c.g.a. 47° 58'**

**26.45" W e 15° 34' 19.62" S, ponto 58 A de c.g.a. 47° 58'
30.61" W e 15° 34'**

**21.02" S, ponto 59 A de c.g.a. 47° 58' 36.81" W e 15° 34'
24.84" S, ponto 60**

**A de c.g.a. 47° 58' 38.80" W e 15° 34' 25.24" S, ponto 61
A de c.g.a. 47° 58'**

**46.28" W e 15° 34' 29.86" S, ponto 62 A de c.g.a. 47° 58'
48.61" W e 15° 34'**

**28.14" S, ponto 63 A de c.g.a. 47° 58' 44.16" W e 15° 34'
18.98" S, ponto 64**

**A de c.g.a. 47° 58' 49.04" W e 15° 34' 18.59" S, ponto 65
A de c.g.a. 47° 58'**

**55.04" W e 15° 34' 18.48" S, ponto 66 A de c.g.a. 47° 58'
58.58" W e 15° 34'**

**15.98" S, ponto 67 A de c.g.a. 47° 58' 54.90" W e 15° 34'
12.23" S, ponto 68**

**A de c.g.a. 47° 58' 55.84" W e 15° 34' 5.79" S, ponto 69 A
de c.g.a. 47° 58'**

**55.00" W e 15° 34' 2.19" S, ponto 70 A de c.g.a. 47° 58'
51.31" W e 15° 33'**

**58.55" S, ponto 71 A de c.g.a. 47° 58' 51.66" W e 15° 33'
51.99" S, ponto 72**

**A de c.g.a. 47° 59' 17.13" W e 15° 33' 57.14" S, ponto 73
A de c.g.a. 47° 59'**

**15.96" W e 15° 33' 55.00" S, ponto 74 A de c.g.a. 47° 59'
11.74" W e 15° 33'**

**53.67" S, ponto 75 A de c.g.a. 47° 59' 6.95" W e 15° 33'
47.37" S, ponto 76 A de c.g.a. 47° 58' 55.60" W e 15° 33'**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

41.84" S, ponto 77 A de c.g.a. 47° 58' 53.02" W e 15° 33'
31.73" S, ponto 78 A de c.g.a. 47° 59' 5.59" W e 15° 33'
9.99" S, ponto 79 A de c.g.a. 47° 59' 29.56" W e 15° 33'
22.31" S, ponto 80 A de c.g.a. 47° 59' 28.36" W e 15° 33'
30.15" S, ponto 81 A de c.g.a. 47° 59' 34.98" W e 15° 33'
32.42" S, ponto 82 A de c.g.a. 47° 59' 46.13" W e 15° 33'
37.48" S, ponto 83 A de c.g.a. 47° 59' 51.89" W e 15° 33'
38.88" S, ponto 84 A de c.g.a. 47° 59' 59.03" W e 15° 33'
41.32" S, ponto 85 A de c.g.a. 48° 0' 5.48" W e 15° 33'
43.94" S, ponto 86 A de c.g.a. 48° 0' 8.27" W e 15° 33'
45.68" S, ponto 87 A de c.g.a. 48° 0' 11.93" W e 15° 33'
47.95" S, ponto 88 A de c.g.a. 48° 0' 17.69" W e 15° 33'
47.04" S, ponto 89 A de c.g.a. 48° 0' 15.55" W e 15° 33'
41.30" S, ponto 90 A de c.g.a. 48° 0' 9.16" W e 15° 33'
36.07" S, ponto 91 A de c.g.a. 48° 0' 12.57" W e 15° 33'
22.51" S, ponto 92 A de c.g.a. 48° 0' 16.90" W e 15° 33'
17.10" S, ponto 93 A de c.g.a. 48° 0' 29.17" W e 15° 33'
26.61" S, ponto 94 A de c.g.a. 48° 0' 29.16" W e 15° 33'
30.30" S, ponto 95 A de c.g.a. 48° 0' 39.52" W e 15° 33'
31.76" S, até atingir o ponto 96 A de c.g.a. 48° 0' 41.73" W e 15° 33' 19.39" S, situado no limite do Parque Nacional de Brasília, conforme disposto na Lei Nº 11.285, de 8 de março de 2006.; deste segue pelo limite do Parque Nacional de Brasília, no sentido horário, até atingir o ponto 97 A de c.g.a. 47° 59' 2.63" W e 15°32'
9.64" S, deste segue por linhas retas passando pelos pontos: ponto 98 A de c.g.a. 47° 58' 59.34" W e 15° 32'
13.60" S, ponto 99 A de c.g.a. 47° 58' 55.56" W e 15° 32'
18.68" S, ponto 100 A de c.g.a. 47° 58' 53.48" W e 15° 32'
23.23" S, ponto 101 A de c.g.a. 47° 58' 53.79" W e 15° 32'
26.69" S, ponto 102 A de c.g.a. 47° 58' 56.29" W e 15° 32'
30.48" S, ponto 103 A de c.g.a. 47° 58' 52.00" W e 15° 32'
32.24" S, ponto 104 A de c.g.a. 47° 58' 43.77" W e 15° 32'
32.37" S, ponto 105 A de c.g.a. 47° 58' 41.93" W e 15° 32'
33.18" S, ponto 106 A de c.g.a. 47° 58' 39.57" W e 15° 32'
34.59" S, ponto 107 A de c.g.a. 47° 58' 35.77" W e 15° 32'
36.58" S, ponto 108 A de c.g.a. 47° 58' 34.96" W e 15° 32'
37.23" S, ponto 109 A de c.g.a. 47° 58' 31.71" W e 15° 32'
37.76" S, ponto 110 A de c.g.a. 47° 58' 28.32" W e 15° 32'
37.87" S, ponto 111 A de c.g.a. 47° 58' 24.67" W e 15° 32'
39.49" S, ponto 112 A de c.g.a. 47° 58' 22.79" W e 15° 32'
42.22" S, ponto 113 A de c.g.a. 47° 58' 21.60" W e 15° 32'
44.72" S, ponto 114 A de c.g.a. 47° 58' 18.28" W e 15° 32'
46.05" S, ponto 115 A de c.g.a. 47° 58' 14.61" W e 15° 32'
44.36" S, ponto 116 Ade c.g.a. 47° 58' 9.85" W e 15° 32'
39.60" S, ponto 117 A de c.g.a. 47° 58' 2.92" W e 15° 32'



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

36.58" S, ponto 118 A de c.g.a. 47° 58' 0.11" W e 15° 32'
37.76" S, ponto 119 A de c.g.a. 47° 57' 58.27" W e 15° 32'
39.82" S, ponto 120 A de c.g.a. 47° 57' 52.52" W e 15° 32'
42.59" S, ponto 121 A de c.g.a. 47° 57' 50.60" W e 15° 32'
43.55" S, ponto 122 A de c.g.a. 47° 57' 48.94" W e 15° 32'
43.43" S, ponto 123 A de c.g.a. 47° 57' 47.65" W e 15° 32'
44.54" S, ponto 124 A de c.g.a. 47° 57' 47.58" W e 15° 32'
48.19" S, ponto 125 A de c.g.a. 47° 57' 47.58" W e 15° 32'
49.52" S, ponto 126 A de c.g.a. 47° 57' 46.36" W e 15° 32'
51.62" S, ponto 127 A de c.g.a. 47° 57' 46.30" W e 15° 32'
52.18" S, ponto 128 A de c.g.a. 47° 57' 45.44" W e 15° 32'
52.73" S, ponto 129 A de c.g.a. 47° 57' 44.44" W e 15° 32'
54.98" S, ponto 130 A de c.g.a. 47° 57' 45.00" W e 15° 32'
58.04" S, ponto 131 A de c.g.a. 47° 57' 45.37" W e 15° 33'
1.17" S, ponto 132 A de c.g.a. 47° 57' 45.07" W e 15° 33'
4.08" S,

ponto 133 A de c.g.a. 47° 57' 44.55" W e 15° 33' 5.19" S,
ponto 134 A de

c.g.a. 47° 57' 42.64" W e 15° 33' 7.92" S, ponto 135 A de
c.g.a. 47° 57' 42.08"

W e 15° 33' 11.49" S, ponto 136 A de c.g.a. 47° 57' 43.71"
W e 15° 33' 13.41"

S, ponto 137 A de c.g.a. 47° 57' 45.22" W e 15° 33' 14.33"
S, ponto 138 A

de c.g.a. 47° 57' 45.73" W e 15° 33' 14.59" S, ponto 139 A
de c.g.a. 47° 57'

45.62" W e 15° 33' 16.44" S, ponto 140 A de c.g.a. 47° 57'
45.14" W e 15°

33' 16.47" S, ponto 141 A de c.g.a. 47° 57' 43.08" W e 15°
33' 16.77" S, ponto

142 A de c.g.a. 47° 57' 42.38" W e 15° 33' 15.48" S, ponto
143 A de c.g.a.

47° 57' 40.65" W e 15° 33' 15.48" S, ponto 144 A de c.g.a.
47° 57' 38.99" W

e 15° 33' 15.96" S, ponto 145 A de c.g.a. 47° 57' 38.03" W
e 15° 33' 16.95"

S, ponto 146 A de c.g.a. 47° 57' 37.29" W e 15° 33' 18.32"
S, ponto 147 A



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

**de c.g.a. 47° 57' 37.55" W e 15° 33' 20.75" S, ponto 148 A
de c.g.a. 47° 57'**

**38.32" W e 15° 33' 23.92" S, ponto 149 A de c.g.a. 47° 57'
37.14" W e 15°**

**33' 24.88" S, ponto 150 A de c.g.a. 47° 57' 37.70" W e 15°
33' 27.39" S, ponto**

**151 A de c.g.a. 47° 57' 38.29" W e 15° 33' 29.71" S, ponto
152 A de c.g.a.**

**47° 57' 38.40" W e 15° 33' 31.15" S, ponto 153 A de c.g.a.
47° 57' 41.60" W**

**e 15° 33' 32.48" S, ponto 154 A de c.g.a. 47° 57' 43.15" W
e 15° 33' 35.20"**

**S, ponto 155 A de c.g.a. 47° 57' 44.55" W e 15° 33' 39.30"
S, ponto 156 A**

**de c.g.a. 47° 57' 40.93" W e 15° 33' 49.89" S, ponto 157 A
de c.g.a. 47° 57'**

**39.32" W e 15° 33' 50.76" S, ponto 158 A de c.g.a. 47° 57'
35.70" W e 15°**

**33' 51.94" S, ponto 159 A de c.g.a. 47° 57' 34.60" W e 15°
33' 54.82" S, ponto**

**160 A de c.g.a. 47° 57' 34.52" W e 15° 33' 57.59" S, ponto
161 A de c.g.a.**

**47° 57' 35.85" W e 15° 33' 59.50" S, ponto 162 A de c.g.a.
47° 57' 37.32" W**

**e 15° 34' 0.45" S, ponto 163 A de c.g.a. 47° 57' 37.22" W e
15° 34' 0.76" S,**

**ponto 164 A de c.g.a. 47° 57' 35.82" W e 15° 34' 0.76" S,
ponto 165 A de**

**c.g.a. 47° 57' 32.72" W e 15° 34' 1.68" S, ponto 166 A de
c.g.a. 47° 57' 31.46"**

**W e 15° 34' 3.19" S, ponto 167 A de c.g.a. 47° 57' 32.20"
W e 15° 34' 4.26"**

**S, ponto 168 A de c.g.a. 47° 57' 32.72" W e 15° 34' 5.07"
S, ponto 169 A de**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

c.g.a. 47° 57' 32.20" W e 15° 34' 6.03" S, ponto 170 A de
c.g.a. 47° 57' 31.21"

W e 15° 34' 7.54" S, ponto 171 A de c.g.a. 47° 57' 30.73"
W e 15° 34' 8.68"

S, ponto 172 A de c.g.a. 47° 57' 30.69" W e 15° 34' 10.12"
S, ponto 173 A

de c.g.a. 47° 57' 30.43" W e 15° 34' 11.34" S, ponto 174 A
de c.g.a. 47° 57'

29.22" W e 15° 34' 11.41" S, ponto 175 A de c.g.a. 47° 57'
28.37" W e 15°

34' 12.33" S, ponto 176 A de c.g.a. 47° 57' 26.93" W e 15°
34' 13.11" S, ponto

177 A de c.g.a. 47° 57' 26.45" W e 15° 34' 15.84" S, ponto
178 A de c.g.a.

47° 57' 27.26" W e 15° 34' 17.50" S, ponto 179 A de c.g.a.
47° 57' 27.15" W

e 15° 34' 19.71" S, ponto 180 A de c.g.a. 47° 57' 27.33" W
e 15° 34' 21.96" S, ponto 181 A de c.g.a. 47° 57' 26.97" W
e 15° 34' 24.35" S, ponto 182 A

de c.g.a. 47° 57' 26.67" W e 15° 34' 25.94" S, ponto 183 A
de c.g.a. 47° 57'

26.15" W e 15° 34' 27.78" S, ponto 184 A de c.g.a. 47° 57'
26.01" W e 15°

34' 28.96" S, ponto 185 A de c.g.a. 47° 57' 25.75" W e 15°
34' 30.73" S, ponto

186 A de c.g.a. 47° 57' 25.75" W e 15° 34' 34.03" S, ponto
187 A de c.g.a.

47° 57' 24.64" W e 15° 34' 41.09" S, ponto 188 A de c.g.a.
47° 57' 23.53" W

e 15° 34' 41.47" S, ponto 189 A de c.g.a. 47° 57' 19.73" W
e 15° 34' 37.76"

S, ponto 190 A de c.g.a. 47° 57' 19.78" W e 15° 34' 36.12"
S, ponto 191 A



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

**de c.g.a. 47° 57' 18.78" W e 15° 34' 33.94" S, ponto 192 A
de c.g.a. 47° 57'**

**17.27" W e 15° 34' 32.25" S, ponto 193 A de c.g.a. 47° 57'
15.42" W e 15°**

**34' 31.36" S, ponto 194 A de c.g.a. 47° 57' 13.40" W e 15°
34' 30.37" S, ponto**

**195 A de c.g.a. 47° 57' 11.63" W e 15° 34' 30.66" S, ponto
196 A de c.g.a.**

**47° 57' 10.52" W e 15° 34' 31.40" S, ponto 197 A de c.g.a.
47° 57' 9.71" W e**

**15° 34' 32.95" S, ponto 198 A de c.g.a. 47° 57' 8.94" W e
15° 34' 34.35" S,**

**ponto 199 A de c.g.a. 47° 57' 8.20" W e 15° 34' 36.30" S,
ponto 200 A de**

**c.g.a. 47° 57' 7.36" W e 15° 34' 37.64" S, ponto 201 A de
c.g.a. 47° 56' 53.60"**

**W e 15° 34' 44.88" S, ponto 202 A de c.g.a. 47° 56' 51.42"
W e 15° 34' 45.19"**

**S, ponto 203 A de c.g.a. 47° 56' 48.47" W e 15° 34' 45.34"
S, ponto 204 A**

**de c.g.a. 47° 56' 46.11" W e 15° 34' 45.89" S, ponto 205 A
de c.g.a. 47° 56'**

**43.59" W e 15° 34' 45.38" S, ponto 206 A de c.g.a. 47° 56'
37.85" W e 15°**

**34' 39.58" S, ponto 207 A de c.g.a. 47° 56' 34.98" W e 15°
34' 39.25" S, ponto**

**208 A de c.g.a. 47° 56' 32.87" W e 15° 34' 39.29" S, ponto
209 A de c.g.a.**

**47° 56' 30.26" W e 15° 34' 39.25" S, ponto 210 A de c.g.a.
47° 56' 28.12" W**

**e 15° 34' 39.29" S, ponto 211 A de c.g.a. 47° 56' 25.68" W
e 15° 34' 39.14"**

**S, ponto 212 A de c.g.a. 47° 56' 23.03" W e 15° 34' 39.18"
S, ponto 213 A**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

de c.g.a. $47^{\circ} 56' 21.48''$ W e $15^{\circ} 34' 40.73''$ S, ponto 214 A
de c.g.a. $47^{\circ} 56'$

$21.70''$ W e $15^{\circ} 34' 43.38''$ S, ponto 215 A de c.g.a. $47^{\circ} 56'$
 $20.15''$ W e 15°

$34' 44.41''$ S, ponto 216 A de c.g.a. $47^{\circ} 56' 19.64''$ W e 15°
 $34' 47.11''$ S, ponto

217 A de c.g.a. $47^{\circ} 56' 19.45''$ W e $15^{\circ} 34' 49.32''$ S, ponto
218 A de c.g.a.

$47^{\circ} 56' 20.30''$ W e $15^{\circ} 34' 51.71''$ S, ponto 219 A de c.g.a.
 $47^{\circ} 56' 19.78''$ W

e $15^{\circ} 34' 54.11''$ S, ponto 220 A de c.g.a. $47^{\circ} 56' 16.57''$ W
e $15^{\circ} 34' 54.74''$

S, ponto 221 A de c.g.a. $47^{\circ} 56' 15.69''$ W e $15^{\circ} 34' 54.66''$
S, ponto 222 A

de c.g.a. $47^{\circ} 56' 14.36''$ W e $15^{\circ} 34' 55.62''$ S, ponto 223 A
de c.g.a. $47^{\circ} 56'$

$12.52''$ W e $15^{\circ} 34' 57.10''$ S, ponto 224 A de c.g.a. $47^{\circ} 56'$
 $11.08''$ W e 15°

$34' 58.94''$ S, ponto 225 A de c.g.a. $47^{\circ} 56' 10.90''$ W e 15°
 $35' 1.01''$ S, ponto

226 A de c.g.a. $47^{\circ} 56' 10.98''$ W e $15^{\circ} 35' 3.93''$ S, ponto
227 A de c.g.a. 47°

$56' 8.84''$ W e $15^{\circ} 35' 6.81''$ S, ponto 228 A de c.g.a. $47^{\circ} 56'$
 $8.47''$ W e 15°

$35' 10.65''$ S, ponto 229 A de c.g.a. $47^{\circ} 56' 9.13''$ W e 15°
 $35' 12.24''$ S, ponto 230 A de c.g.a. $47^{\circ} 56' 7.75''$ W e 15°
 $35' 15.50''$ S, ponto 231 A de c.g.a. 47°

$56' 7.07''$ W e $15^{\circ} 35' 18.04''$ S, ponto 232 A de c.g.a. 47°
 $56' 6.03''$ W e 15°

$35' 22.03''$ S, ponto 233 A de c.g.a. $47^{\circ} 56' 13.13''$ W e 15°
 $35' 33.85''$ S, ponto

234 A de c.g.a. $47^{\circ} 56' 11.26''$ W e $15^{\circ} 35' 35.00''$ S, ponto
235 A de c.g.a.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

**47° 56' 10.17" W e 15° 35' 35.98" S, ponto 236 A de c.g.a.
47° 56' 7.28" W e**

**15° 35' 34.63" S, ponto 237 A de c.g.a. 47° 56' 5.59" W e
15° 35' 34.08" S,**

**ponto 238 A de c.g.a. 47° 56' 3.89" W e 15° 35' 36.03" S,
ponto 239 A de**

**c.g.a. 47° 56' 5.94" W e 15° 35' 39.83" S, ponto 240 A de
c.g.a. 47° 55' 59.50"**

**W e 15° 35' 45.68" S, ponto 241 A de c.g.a. 47° 55' 59.50"
W e 15° 35' 45.74"**

**S, ponto 242 A de c.g.a. 47° 55' 58.47" W e 15° 35' 45.70"
S, ponto 243 A**

**de c.g.a. 47° 55' 57.92" W e 15° 35' 46.51" S, ponto 244 A
de c.g.a. 47° 55'**

**58.95" W e 15° 35' 49.42" S, ponto 245 A de c.g.a. 47° 55'
59.40" W e 15°**

**35' 49.74" S, ponto 246 A de c.g.a. 47° 55' 59.39" W e 15°
35' 50.33" S, ponto**

**247 A de c.g.a. 47° 55' 57.46" W e 15° 35' 51.58" S, ponto
248 A de c.g.a.**

**47° 55' 45.57" W e 15° 35' 53.81" S, ponto 249 A de c.g.a.
47° 55' 23.80" W**

**e 15° 35' 57.39" S, ponto 250 A de c.g.a. 47° 55' 20.79" W
e 15° 35' 55.87"**

**S, ponto 251 A de c.g.a. 47° 55' 11.31" W e 15° 35' 54.84"
S, ponto 252 A**

**de c.g.a. 47° 55' 8.58" W e 15° 35' 56.61" S, ponto 253 A
de c.g.a. 47° 55'**

**8.33" W e 15° 35' 56.80" S, ponto 254 A de c.g.a. 47° 55'
8.14" W e 15° 35'**

**58.20" S, ponto 255 A de c.g.a. 47° 55' 7.08" W e 15° 35'
57.75" S, ponto**

**256 A de c.g.a. 47° 55' 6.67" W e 15° 35' 57.57" S, ponto
257 A de c.g.a. 47°**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

**55' 3.75" W e 15° 35' 56.50" S, ponto 258 A de c.g.a. 47°
55' 0.03" W e 15°**

**35' 55.06" S, ponto 259 A de c.g.a. 47° 54' 56.45" W e 15°
35' 53.03" S, ponto**

**260 A de c.g.a. 47° 54' 53.76" W e 15° 35' 52.07" S, ponto
261 A de c.g.a.**

**47° 54' 51.70" W e 15° 35' 51.41" S, ponto 262 A de c.g.a.
47° 54' 49.59" W**

**e 15° 35' 50.86" S, ponto 263 A de c.g.a. 47° 54' 47.86" W
e 15° 35' 51.41"**

**S, ponto 264 A de c.g.a. 47° 54' 48.08" W e 15° 35' 55.28"
S, ponto 265 A**

**de c.g.a. 47° 54' 49.52" W e 15° 35' 57.86" S, ponto 266 A
de c.g.a. 47° 54'**

**49.30" W e 15° 36' 3.08" S, ponto 267 A de c.g.a. 47° 54'
47.65" W e 15° 36'**

**3.35" S, ponto 268 A de c.g.a. 47° 54' 47.40" W e 15° 36'
3.51" S, ponto 269**

**A de c.g.a. 47° 54' 44.80" W e 15° 36' 2.69" S, até atingir
o ponto inicial deste**

**perímetro e totalizando uma área de 2447,10ha (dois mil
quatrocentos e**

quarenta e sete hectares e dez ares)

**II – A Área B se inicia no ponto 1 B de c.g.a. 48° 0' 24.39"
W e**

**15° 29' 21.39" S, deste segue por linhas retas passando
pelos pontos: ponto**

**2 B de c.g.a. 48° 0' 10.54" W e 15° 29' 25.18" S, ponto 3 B
de c.g.a. 47° 59'**

**58.58" W e 15° 29' 18.78" S, ponto 4 B de c.g.a. 47° 59'
56.27" W e 15° 29' 19.98" S, ponto 5 B de c.g.a. 47° 59'
54.80" W e 15° 29' 22.19" S, ponto 6 B**

**de c.g.a. 47° 59' 52.49" W e 15° 29' 25.33" S, ponto 7 B de
c.g.a. 47° 59'**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

**50.55" W e 15° 29' 27.08" S, ponto 8 B de c.g.a. 47° 59'
47.14" W e 15° 29'**

**29.20" S, ponto 9 B de c.g.a. 47° 59' 44.56" W e 15° 29'
30.49" S, ponto 10**

**B de c.g.a. 47° 59' 42.71" W e 15° 29' 32.98" S, ponto 11
B de c.g.a. 47° 59'**

**41.52" W e 15° 29' 36.86" S, ponto 12 B de c.g.a. 47° 59'
41.09" W e 15° 29'**

**39.11" S, ponto 13 B de c.g.a. 47° 59' 37.00" W e 15° 29'
40.45" S, ponto 14**

**B de c.g.a. 47° 59' 32.75" W e 15° 29' 42.20" S, ponto 15
B de c.g.a. 47° 59'**

**30.82" W e 15° 29' 43.22" S, ponto 16 B de c.g.a. 47° 59'
29.62" W e 15° 29'**

**44.33" S, ponto 17 B de c.g.a. 47° 59' 27.59" W e 15° 29'
47.19" S, ponto 18**

**B de c.g.a. 47° 59' 27.49" W e 15° 29' 48.58" S, ponto 19
B de c.g.a. 47° 59'**

**22.81" W e 15° 29' 49.48" S, ponto 20 B de c.g.a. 47° 59'
12.78" W e 15° 29'**

**58.58" S, ponto 21 B de c.g.a. 47° 59' 4.08" W e 15° 29'
58.52" S, ponto 22**

**B de c.g.a. 47° 59' 2.09" W e 15° 29' 55.73" S, ponto 23 B
de c.g.a. 47° 58'**

**51.26" W e 15° 29' 56.06" S, ponto 24 B de c.g.a. 47° 58'
47.94" W e 15° 29'**

**59.12" S, ponto 25 B de c.g.a. 47° 58' 45.22" W e 15° 30'
3.50" S, ponto 26**

**B de c.g.a. 47° 58' 39.44" W e 15° 30' 8.02" S, ponto 27 B
de c.g.a. 47° 58'**

**38.64" W e 15° 30' 13.66" S, ponto 28 B de c.g.a. 47° 58'
37.98" W e 15° 30'**

**16.98" S, ponto 29 B de c.g.a. 47° 58' 35.46" W e 15° 30'
23.56" S, ponto 30**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

B de c.g.a. 47° 58' 32.67" W e 15° 30' 28.34" S, ponto 31
B de c.g.a. 47° 58'

27.75" W e 15° 30' 33.85" S, ponto 32 B de c.g.a. 47° 58'
27.88" W e 15° 30'

49.93" S, ponto 33 B de c.g.a. 47° 58' 24.89" W e 15° 30'
54.25" S, ponto 34

B de c.g.a. 47° 58' 25.29" W e 15° 31' 9.12" S, ponto 35 B
de c.g.a. 47° 58'

25.30" W e 15° 31' 10.80" S, ponto 36 B de c.g.a. 47° 58'
25.22" W e 15° 31'

10.70" S, ponto 37 B de c.g.a. 47° 58' 22.75" W e 15° 31'
14.34" S, ponto 38

B de c.g.a. 47° 58' 16.02" W e 15° 31' 21.38" S, ponto 39
B de c.g.a. 47° 58'

10.92" W e 15° 31' 26.56" S, ponto 40 B de c.g.a. 47° 58'
9.06" W e 15° 31'

30.58" S, ponto 41 B de c.g.a. 47° 58' 11.07" W e 15° 31'
35.84" S, ponto 42

B de c.g.a. 47° 58' 15.09" W e 15° 31' 42.26" S, ponto 43
B de c.g.a. 47° 58'

24.76" W e 15° 31' 38.78" S, ponto 44 B de c.g.a. 47° 58'
29.85" W e 15° 31'

36.51" S, ponto 45 B de c.g.a. 47° 58' 36.82" W e 15° 31'
42.18" S, ponto 46

B de c.g.a. 47° 58' 38.89" W e 15° 31' 43.02" S, ponto 47
B de c.g.a. 47° 58'

43.14" W e 15° 31' 42.75" S, ponto 48 B de c.g.a. 47° 58'
44.25" W e 15° 31'

39.63" S, ponto 49 B de c.g.a. 47° 58' 48.58" W e 15° 31'
38.31" S, ponto 50

B de c.g.a. 47° 58' 50.51" W e 15° 31' 43.88" S, ponto 51
B de c.g.a. 47° 58'

53.53" W e 15° 31' 44.58" S, ponto 52 B de c.g.a. 47° 58'
58.40" W e 15° 31'



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

41.79" S, ponto 53 B de c.g.a. 47° 59' 3.58" W e 15° 31' 39.24" S, até atingir

o ponto 54 B de c.g.a. 47° 59' 7.00" W e 15° 31' 35.25" S, situado no limite do Parque Nacional de Brasília, conforme disposto na Lei Nº 11.285, de 8

de março de 2006.; deste segue pelo limite do Parque Nacional de Brasília,

no sentido horário, até atingir o ponto 55 B de c.g.a. 48° 1' 21.25" W e 15°

31' 56.12" S, deste segue por linhas retas passando pelos pontos: ponto 56 B

de c.g.a. 48° 1' 28.72" W e 15° 32' 4.60" S, ponto 57 B de c.g.a. 48° 1' 39.59"

W e 15° 32' 14.39" S, ponto 58 B de c.g.a. 48° 1' 39.84" W e 15° 32' 24.60"

S, ponto 59 B de c.g.a. 48° 1' 39.01" W e 15° 32' 29.66" S, ponto 60 B de

c.g.a. 48° 1' 43.91" W e 15° 32' 31.99" S, ponto 61 B de c.g.a. 48° 1' 48.14"

W e 15° 32' 29.99" S, ponto 62 B de c.g.a. 48° 1' 55.77" W e 15° 32' 23.11"

S, ponto 63 B de c.g.a. 48° 1' 53.78" W e 15° 32' 18.13" S, ponto 64 B de

c.g.a. 48° 1' 53.53" W e 15° 32' 12.82" S, ponto 65 B de c.g.a. 48° 1' 52.95"

W e 15° 32' 9.25" S, ponto 66 B de c.g.a. 48° 2' 5.09" W e 15° 32' 8.52" S,

até atingir o ponto 67 B de c.g.a. 48° 2' 8.99" W e 15° 32' 9.63" S, situado no

limite do Parque Nacional de Brasília, conforme disposto na Lei Nº 11.285,

de 8 de março de 2006.; deste segue pelo limite do Parque Nacional de



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

Brasília, no sentido horário, até atingir o ponto 68 B de c.g.a. 48° 2' 22.24"

W e 15° 31' 18.51" S, deste segue por linhas retas passando pelos pontos:

ponto 69 B de c.g.a. 48° 2' 20.28" W e 15° 31' 17.26" S, ponto 70 B de c.g.a.

48° 2' 14.56" W e 15° 31' 14.28" S, ponto 71 B de c.g.a. 48° 2' 10.02" W e

15° 31' 12.56" S, ponto 72 B de c.g.a. 48° 2' 1.72" W e 15° 31' 11.38" S,

ponto 73 B de c.g.a. 48° 1' 52.24" W e 15° 31' 7.47" S, ponto 74 B de c.g.a.

48° 1' 50.21" W e 15° 31' 5.82" S, ponto 75 B de c.g.a. 48° 1' 50.83" W e 15°

31' 3.71" S, ponto 76 B de c.g.a. 48° 1' 52.32" W e 15° 31' 1.28" S, ponto 77

B de c.g.a. 48° 1' 52.40" W e 15° 30' 58.62" S, ponto 78 B de c.g.a. 48° 1'

51.30" W e 15° 30' 53.92" S, ponto 79 B de c.g.a. 48° 1' 52.79" W e 15° 30'

51.25" S, ponto 80 B de c.g.a. 48° 1' 52.87" W e 15° 30' 49.61" S, ponto 81

B de c.g.a. 48° 1' 52.17" W e 15° 30' 49.06" S, ponto 82 B de c.g.a. 48° 1'

50.29" W e 15° 30' 47.50" S, ponto 83 B de c.g.a. 48° 1' 48.17" W e 15° 30'

46.32" S, ponto 84 B de c.g.a. 48° 1' 46.06" W e 15° 30' 46.63" S, ponto 85

B de c.g.a. 48° 1' 42.30" W e 15° 30' 47.73" S, ponto 86 B de c.g.a. 48° 1'

40.18" W e 15° 30' 46.40" S, ponto 87 B de c.g.a. 48° 1' 36.81" W e 15° 30'

46.09" S, ponto 88 B de c.g.a. 48° 1' 33.76" W e 15° 30' 45.77" S, ponto 89



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

B de c.g.a. 48° 1' 31.83" W e 15° 30' 44.86" S, ponto 90 B de c.g.a. 48° 1'

31.87" W e 15° 30' 44.81" S, ponto 91 B de c.g.a. 48° 1' 32.34" W e 15° 30'

35.98" S, ponto 92 B de c.g.a. 48° 1' 27.62" W e 15° 30' 27.74" S, ponto 93

B de c.g.a. 48° 1' 25.36" W e 15° 30' 17.25" S, ponto 94 B de c.g.a. 48° 1'

20.45" W e 15° 30' 7.48" S, ponto 95 B de c.g.a. 48° 1' 15.93" W e 15° 30'

1.11" S, ponto 96 B de c.g.a. 48° 1' 3.71" W e 15° 29' 59.65" S, ponto 97 B de c.g.a. 48° 1' 7.03" W e 15° 29' 55.46" S, ponto 98 B de c.g.a. 48° 1' 7.43"

W e 15° 29' 53.00" S, ponto 99 B de c.g.a. 48° 1' 8.42" W e 15° 29' 50.08" S,

ponto 100 B de c.g.a. 48° 1' 6.36" W e 15° 29' 46.89" S, ponto 101 B de c.g.a.

48° 1' 3.77" W e 15° 29' 45.57" S, ponto 102 B de c.g.a. 48° 0' 59.79" W e

15° 29' 41.71" S, ponto 103 B de c.g.a. 48° 0' 59.66" W e 15° 29' 36.47" S,

ponto 104 B de c.g.a. 48° 0' 52.08" W e 15° 29' 26.50" S, ponto 105 B de

c.g.a. 48° 0' 45.18" W e 15° 29' 23.05" S, ponto 106 B de c.g.a. 48° 0' 31.29"

W e 15° 29' 24.24" S, até atingir o ponto inicial deste perímetro e totalizando

uma área de 1.743,52ha (hum mil setecentos e quarenta e três hectares e

cinquenta e dois ares) A descrição acima foi elaborada utilizando o sistema

de coordenadas geográficas: GCS_SIRGAS_2000 e o Datum:

D_SIRGAS_2000.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

§ 1º O subsolo integra os limites descritos no caput deste artigo.

§ 2º Fica excluída do limite descrito no caput deste artigo a faixa

de domínio da rodovia DF-170.

Art. 6-Aº As zonas de amortecimento da Floresta Nacional de Brasília e do Parque Nacional da Chapada da Contagem serão definidas em ato específico do Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes”.

JUSTIFICATIVA

Entende-se que a proposição é valorosa. Ademais, a fração a ser somada à atual Rebio da Contagem, nas escarpas da Chapada da Contagem, é caracterizada como de alta suscetibilidade ambiental: abriga importantes mananciais hídricos, espécies em risco de extinção e em seu entorno, na área rural, encontram-se os últimos remanescentes de mata seca no Distrito Federal, vegetação associada a afloramentos calcáreos.

Portanto, a despeito da perda relativa de uma área já antropizada e que vem deteriorando a unidade de conservação e os recursos hídricos associados, traz ganhos ambientais na forma de aquisição de áreas ecologicamente sensíveis e que vêm prestando relevantes serviços ecossistêmicos.

Ampliamos também a área do Parque Nacional da Chapada da Contagem em 4.190,62 ha, abrangendo os contrafortes da encosta da Chapada da Contagem, divididos em duas áreas, de acordo com o memorial descritivo que propomos. Essa medida tornou-se necessária dada a elevada susceptibilidade ambiental das escarpas, pela presença de alta declividade e inúmeras nascentes que, pelas normas ambientais, já apresentam restrições de uso. Concordamos com o autor na recategorização da Rebio da Contagem para Parque Nacional. Apesar de esta última ser uma categoria de unidade de conservação menos protetiva que a Reserva Biológica, a alteração vai ao encontro da aptidão da região ao turismo, pois possibilita a abertura de pontos turísticos consagrados no local ao uso público, à recreação em contato com a natureza e à realização de esportes ao ar livre, fatores de extrema relevância para a sensibilização da sociedade em geral para a conservação do patrimônio ambiental brasileiro.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2022

Senador JAQUES WAGNER
PT/BA